



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA nº 206/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 102 do Regulamento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

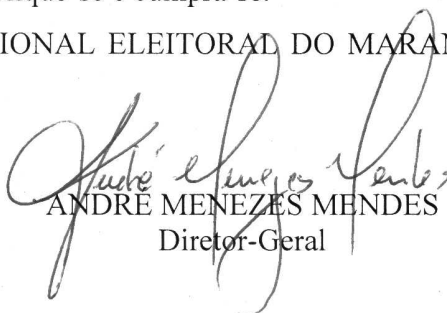
Art. 1º - A Portaria TRE-MA nº 172, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 01 de março de 2018, que instituiu o Núcleo de Apoio à Gestão de Riscos, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu Artigo 2º:

- I. Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita – Matrícula 3099738; (coordenadora)
- II. Alexjan Costa Sousa – Matrícula 3099639;
- III. Antonio Ferreira da Costa Filho – Matrícula 3099920;
- IV. Carolina Cortese Coelho – Matrícula 30990626;
- V. Clédina Francisca de Assis Lobato Reis – Matrícula 3099991;
- VI. Fabiana Mendes Paiva Brito – Matrícula 3099033;
- VII. Hebert Pinheiro Leite – Matrícula 309981;
- VIII. Luciana Linard Silva Malveira – Matrícula 30990277;
- IX. Joaires Sidney dos Santos Ribeiro Filho – Matrícula 3099829;
- X. Karla de Faria Abdala Félix – Matrícula 3099925 (coordenadora substituta);
- XI. Leonardo Silva Kury Aragão Mendes – Matrícula 30990505;
- XII. Luiz Gustavo Carvalho Assis – Matrícula 3099629;
- XIII. Maiara da Silva Leal – Matrícula 3099742;
- XIV. Renata Gonzaga Marques – Matrícula 30990225;
- XV. Sherlan Buhatem Anunciação – Matrícula 3099284;
- XVI. Mariana Herculana Anjos Destro – Matrícula 3099772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de março de 2019.


ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral